



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/2025

Institui a comemoração do “Dia do Pescador” no município de Itinga do Maranhão, a ser realizada anualmente no dia 29 de junho, como data comemorativa, sem caráter de feriado.

O VEREADOR RIVELINO DA SILVA DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106 do Regimento Interno desta Casa, propõe:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Itinga do Maranhão, o “Dia do Pescador”, comemorado anualmente no dia 29 de junho, como data comemorativa.

Art. 2º A celebração do Dia do Pescador tem por objetivo considerar a importância social, cultural e econômica dos pescadores para o município, sua contribuição para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento local.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo promover ações educativas, culturais e de valorização dos pescadores em parceria com entidades representativas da classe.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor nos dados de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 28 de outubro de 2025.

Rivelino da Silva de Sousa

Vereador Proponente

Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/Maranhão



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



Justificativa

O presente projeto de lei visa instituir a comemoração do Dia do Pescador, celebrado anualmente no dia 29 de junho, como data comemorativa no município de Itinga do Maranhão, sem a decretação de feriado.

Dia 29 de junho é comemorado o Dia do Pescador. A data é uma homenagem a esses trabalhadores que, no Brasil, são cerca de um milhão de pessoas apenas quando se fala de pesca artesanal, de acordo com dados da Organização das Nações Unidas. Essa data é associada ao Dia de São Pedro, o apóstolo pescador, que é considerado o padroeiro dos pescadores.

A pesca artesanal é uma atividade fundamental para a economia e cultura de diversas comunidades. Ela garante o sustento de várias famílias, além de promover a conservação dos recursos naturais e o incentivo a práticas tradicionais e sustentáveis que preservam o ecossistema.

Por meio desta data comemorativa, busca-se valorizar e considerar o trabalho dos pescadores, registrando seu papel histórico e atual na construção da identidade local, assim como fomentar ações de capacitação, conscientização ambiental e desenvolvimento sustentável.

Opta-se por não conceder à data o status de feriado para não prejudicar o funcionamento dos serviços públicos e a dinâmica da economia local, ao mesmo tempo em que se oferece uma oportunidade para a realização de eventos comemorativos, palestras e atividades de valorização da classe pesqueira.

Assim, esta iniciativa fortalece o compromisso do Legislativo Municipal com a valorização das atividades produtivas e dos trabalhadores locais, promovendo uma cultura de respeito e reconhecimento à pesca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 28 de outubro de 2025.

Rivelino da Silva de Sousa

Vereador Proponente

Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/Maranhão